

D O E.; Sec. II, São Paulo, 95 (161), quarta-feira, 28 ago. 1985

nos do art. 10, das D.T. da mesma L.C., observado o Anexo I, fica enquadrado no grau E, da ref. 21, da E.V. 4, T-1, a que se refere o art. 19, da L.C. 247/81, em jornada completa de trabalho, ficando sem efeito a apostila GRH-174-83, publicada em 15-3-81.

DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DOS PALÁCIOS DO GOVERNO

PORTARIA DO DIRETOR, DE 27-8-85

CONVOCANDO,

em prorrogação e pelo prazo de 4 meses, nos termos do art. 59, § 1º, da C.L.T., para prestação de serviços extraordinários, MILTON FERRAZ, RG 3.554.461, Auxiliar de Mordomo, do SQF-II-QSG, padrão 10-A, da E.V. 2, T-1, correndo as despesas à conta das verbas próprias do órgão to vigente.

PORTARIA DA CHEFE DA SEÇÃO DE ZELADORIA, DE 27-8-85

APLICANDO

a pena de repreensão, nos termos do art. 251, I, da Lei 10.261/68, combinado com o art. 33, da Lei 500-74, as abaixo relacionadas, por infringência ao art. 241, II, da Lei 10.261-68:

MARIA DO CARMO ALVES DOS SANTOS, RG 159.523, Servente, temporária, padrão 7-A, da E.V. 1, T-1; e

MARIA INÊS AUXILIADORA DE ABREU SILVA, RG 2.423.561, Servente, temporária, padrão 5-A, da E.V. 1, T-1, ambas do SQF-II-QSG.

ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA

Portarias do Assessor Chefe, de 27/8/85

Autorizando a MARIZA LOURENÇO VICTOR SANTOS, RG-2.991.5K, o pagamento de 45 dias de licença prêmio em pecúnia, referente ao período de 20/2/77 a 18/3/82, ficando os dias restantes para gozo oportuno.

DECLARANDO COMPETIR, nos termos do art. 130 da Lei 10261/68, mais a sexta-parte dos respectivos vencimentos a partir de 26/8/85 ao Sr. SEBASTIÃO CELESTINO DE CARVALHO, RG-nº 1.758.654.

Apostilas do Assessor Chefe, de 27/8/85

ENQUADRANDO o cargo de Contínuo-Porteiro, ocupado por SEBASTIÃO CELESTINO DE CARVALHO, RG-1.758.654, no pad. 13-E T-1, EV-1, a partir de 26/8/85, em virtude de adicional e a partir da mesma data, no padrão 17-S, nos termos do artigo 25 das DT da LC 160/78

Despacho do Assessor Chefe, de 27/8/85

À fls. 645 do Proc. ATL 678/59, em que CARLOS ALBERTO MINOGORANCE DE LUZENA, RG-16.665.842 e LILIAN DE CASSIA ALVES, RG-12.439.510, servidores desta ATL, solicitam horário especial de estudante: "Autorizo".

Escritório do Governo do Estado de S. Paulo em Brasília

Portarias da Diretora, de 22/8/85

APLICANDO, ao Sr. David Gonçalves da Silva, RG-123.261, Escriutário, padrão 15-A, do SQF-II-QSG, nos termos do inciso I do art. 251 da Lei 10.261/68, a pena de Repreensão por infringência do disposto nos incisos II e VI do artigo 241 da Lei 10.261/68;

APLICANDO, a Otávio Veloso da Silva, RG-2.444.657, Motorista, padrão 13-A, do SQF-II-QSG, nos termos do inciso II do artigo 251 da Lei 10.261/68, c/c o art. 33 da Lei 500/74, a pena de Suspensão de 2 (dois) dias, convertida em multa, por infringência ao disposto nos incisos II e VI do artigo 241 da Lei 10.261/68;

APLICANDO, a Antonio Maurício da Silva, RG-257.548, Motorista, padrão 11-A, do SQF-II-QSG, nos termos do inciso II do artigo 251 da Lei 10.261/68, a pena de Suspensão por 2 (dois) dias, convertida em multa, por infringência dos pontos nos incisos II e VI do artigo 241 da Lei 10.261/68.

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Autorizando, nos termos do Decreto 23.658 de 11.07.85, que os valores das gratificações de representação, anteriormente concedidas, fiquem fixadas, a partir de 01.07.85 em 10 % (dez por cento) do padrão 15-A, E.V. 4 - Tab. 1, aos servidores abaixo relacionados:

WALTER JOSE NERILLO, RG. 8.133.0041;
JOSE ROBERTO TEIXEIRA, RG. 8.209.681;
SOLANGE FÁTIMA REY, RG. 8.758.463;
JUSCELINO DONIZETE DE CARVALHO, RG. 9.130.529;
VICTORIA REGINA GOMES BUARQUE, RG. 9.430.384;
FERNANDO FERNANDES LAMBERT, RG. 9.431.397;
ADOLFO CARLOS MARIANO FRANCO, RG. 9.805.652;
WILSON DE OLIVEIRA, RG. 9.908.431;
ODAIR BONIFÁCIO ALVES DOS SANTOS, RG. 10.543.325;
MARIA ODETE DA CONCEIÇÃO DA SILVA, RG. 10.614.133;
ANTONIO LUIZ DE ALMEIDA FRANCISCO, RG. 11.212.101;
WILSON DE CARVALHO, RG. 11.744.640;
EDMILSON JOSE FLORENTINO, RG. 13.728.813;
MARIA DAS GRAÇAS DA COSTA LOPES, RG. 15.336.599;
HYDE PEDREIRA SANTOS, RG. 15.377.819;
GILBERTO DE JESUS NOGUEIRA, RG. 15.867.853;
WAGNER MATOS CARDOSO, RG. 16.161.009;
ANA MARIA PESTANA DE PAULA, RG. 4.127.506;
ANA MARIA MARCONDES COSTA, RG. 4.849.779;
JOÃO PAES DE GODOY, RG. 1.105.077;
JOAQUIM FERREIRA TOSTES, RG. 2.012.821;
EVARISTO ALVES DE OLIVEIRA, RG. 2.037.965;
JOSMAR DOAGIÁI, RG. 2.078.254;
ANNA WEBY FERRARI, RG. 2.388.988;
BENEDICTO MONTENEGRO, RG. 2.403.678;
LECI MARIA DE JESUS DOS SANTOS, RG. 2.782.977;
JOSE LINO TAVARES, RG. 2.897.198;
ORLANDO ANTUNES, RG. 2.910.358;
FLÁVIO JOSÉ TORAZ, RG. 3.053.412;
CLAUDINEI JUSTINO, RG. 3.085.231;
MILTON BARACHO DOS SANTOS, RG. 3.230.115;
JOSE LUIZ RIBEIRO, RG. 3.344.446;
SEBASTIÃO LOPES DOS SANTOS, RG. 3.349.202;
VICENTE GOMES DOS SANTOS, RG. 3.771.483;
ELIDA CAMARGO, RG. 4.303.188;
JOÃO CORREIA DOS SANTOS, RG. 4.584.839;
OSMANI JOSE DE OLIVEIRA, RG. 4.685.724;
MARIA INÊS PINTER, RG. 6.125.623;
ADMA LUZ LADCANI, RG. 6.137.487;
OSVALDO TEIXEIRA, RG. 6.353.414;
MAIR ROSA DA NÓBREGA, RG. 6.542.542;
JURANDIR TADEU DONARDI, RG. 6.771.704;
ANTONIO FLAUSINO FILHO, RG. 6.942.089;
PAULO ROBERTO REZENDE, RG. 7.182.837;
ADEMAR RAIMUNDO PEREIRA, RG. 7.266.453.

Economia e Planejamento

Secretário
José Sarro

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resoluções SEP de 26.08.85

Concedendo, a partir de 19.07.85, sob o fundamento do artigo 135, inciso III, da Lei nº 10.261/68, ao Sr. CLOVIS DE BARROS CARVALHO, RG 3.299.751, Assessor Técnico de Gabinete, QSEP-SQC-I, padrão 15-A-4-I, da LC 247/81, altera da pela LC 403/85, com funções de Secretário Adjunto, gratificação de gabinete, de acordo com as disposições no anexo I, do Decreto nº 23.658, de 11, publicado no DO de 12 e retificado no DO de 17.08.85, fixada na base mensal de 1,5 (uma vez e meia), do valor do padrão 15-A-4-I, da LC 247/81, ficando cessados, a partir da mesma data, os efeitos da Resolução SEP de 16, publicada no DO de 16.5.85.

fixando, a partir de 13.07.85, nos termos do artigo 29, da Resolução SEP nº 009, de 12.03.85, observado o disposto no artigo 196, da LC 180/78, o valor da gratificação de "Pró-labore" de Renato Pires de Albuquerque, R.G. nº 4.457.328, Economista, QSEP-SQC-III, padrão 18-B-3-1, da LC 247/81, alterada pela LC 404/85, exercendo a função de serviço público de Diretor Técnico (Serviço Nível I) na Diretoria do Escritório Regional de Planejamento de São José dos Campos, da Coordenadoria de Ação Regional, a que se refere o inciso I, do artigo 25, do Decreto nº 13.413/79, classificada pela já citada Resolução SEP nº 009, correspondente à diferença entre o padrão 18-A-3-1, do cargo que ocupa e o padrão 15-B-4-I, da função de serviço público, ambos da LC nº 247/81, alterada pela LC nº 404/85.

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

Serviço de Cadastro Presença e Expediente de Pessoal
Apostilas da Diretora de 27.08.85

Declarando que tem em vista o que dispõe o artigo 19, I, da LC 406/85, os funcionários abaixo indicados, fazem, jus a partir de 18.07.85, à incorporação ao seu patrimônio para todos os efeitos legais, como vantagem pecuniária independente do vencimento, da gratificação de representação de gabinete, de Assistente Técnico, arbitrada nos termos do artigo 135, inciso III, da Lei nº 10.261/68, correspondente a 50% do padrão 15-A-4-I, instituída pela LC 247/81, cujo valor de acordo com o § 3º, do mencionado do art. 19, da LC 406/85, evoluirá de acordo com a gratificação que lhe deu origem

EDICÍLIA PIMENTEL DE OLIVEIRA, RG 2.978.345, Assistente QSEP-SQC-I (assegurada a condição de efetividade) padrão 18-C

JOÃO GERALDO CLARO, RG 3.228.650, Chefe de Seção (Administração Geral), QSEP-SQC-II, padrão 29-E

EQUIPE TÉCNICA DE PROMOÇÃO E EVOLUÇÃO FUNCIONAL

Retificação do D.O. de 23.8.85.

Leia-se como segue e não como foi publicado:

pela Divisão de Administração da C.P.A.:

GRUPO DE CLASSES - G-2 - Total de funcionários e servido

		res - 03			
		MB - 01	B - 01	R - 01	
F.S.D.S.	Total-01	MB - 0	B - 01	R - 0	
S.C.A.	Total-01	MB - 01	B - 0	R - 0	
S.P.	Total-01	MB - 0	B - 0	R - 01	

Justiça

Secretário
José Carlos Dias

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES: de 27.8.85

CONCEDENDO APOSENTADORIA:

com fundamento no art. 113, § 2º, parte final, da Constituição da República, ao bel. JOSÉ CELSO DE CAMARGO SAMPAIO, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado, do QJ-PP, fazebo jus aos proventos mensais correspondentes a vencimentos da referência VII, de acordo com a L.C. nº 370/84, c.c. o Decreto nº 23.221/85, e vantagens do art. 1º, § 4º, da L.C. nº 370/84, conforme consta do processo nº SJ-225.928/85. Efetuado após 10.06.39.

nos termos do art. 135, item III, da Lei 10.261/68, c.c. o Decreto 23.658/85,

a título de "Representação de Gabinete", à belª ROSALEA MIRANDA FOLGOSI - RG. 742.115 - Procurador do Estado - Nível I, efetiva, do SQC-III-QSJ, referência 8, Tabela I, da Procuradoria Geral do Estado, a gratificação mensal correspondente a 10% do valor do padrão 15-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, devendo a despesa correr por conta do Código 17.01, do orçamento vigente.

a título de "Representação de Gabinete", à belª REGINA HELENA COSTA - RG. 11.795.386 - Procurador do Estado - Nível I, efetivo, do SQC-III-QSJ, referência 4, Tabela I da Procuradoria Geral do Estado, a gratificação mensal correspondente a 10% do valor do padrão 15-A, Tabela I, da Escala de Vencimentos 4, devendo a despesa correr por conta do Código 17.01, do orçamento vigente.

AUTORIZANDO

nos termos do art. 15, inciso I, da Lei 500/74, em caráter excepcional, o afastamento de NAIR GARCIA BORGES, RG.3.347.565, Escriutária, do SQF-II-QSJ, padrão 13-A, Tabela I da Escala de Vencimentos I, da Administração Superior da Secretaria e da Sede, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, ficar à disposição da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, até 31.12.85.

DIRETORIA GERAL

PORTARIAS DO DIRETOR GERAL - de 27.8.85

EXONERANDO:

a pedido, DELSON ELIAS DE OLIVEIRA - RG. 3.092.393, do cargo de Juiz de Casamentos do distrito de Altair, município de Iguai nome da comarca de Olimpia.

nos termos do art. 58, inciso I, § 1º, nº 1, da L.C. 180/78, a pedido e a partir de 5.8.85, MARIA LIVALDA DE BRITO, RG. 5.007.064, do cargo de Secretária, em comissão, padrão 6-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, do SQC-I-QSJ, da Procuradoria Geral do Estado.

DISPENSANDO:

nos termos do art. 59, inciso I, § 1º, nº 1, da L.C. 180/78, a pedido e a partir de 17.7.85, ANA MARIA ALVARENGA GOMES ALVES - RG. 2.789.173 - de função-atividade de Escriutário, do SQF-II-QSJ, padrão 16-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado.

CONCEDENDO APOSENTADORIA:

nos termos do art. 20, inciso II, c.c. os arts. 25 e 28, da Lei nº 10.393/70,

a ELZA MARIA TEIXEIRA - RG. nº 4.153.685, Escrivente habilitada do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º subdistrito do distrito da sede da comarca de Bauru (2ª classe), por contar mais de 30 anos de efetivo exercício. SJ-225.425/85.

APOSENTANDO:

nos termos do art. 20, inciso III, c.c. os arts. 22 e 25, da Lei nº 10.393/70,

por invalidez, VOLANDA PEREIRA DINIZ, RG. nº 4.476.511, Auxiliar do 4º Cartório de Protesto de Títulos da comarca da Capital (1ª classe). SJ-186.966/80.

APOSTILAS DO DIRETOR GERAL - de 27.8.85

DECLARANDO:

no título em nome do bel. IRACY FRANCISCO TUCCI - R.G. 500.576, que em virtude de decisão judicial, transitada em jul

gado, o interessado fez jus ao adicional de 20% sobre sua gratificação de nível universitário, nos termos do § 3º do art. 10, art. 3º das D.T. e é único, item 3, do art. 12 da L.C. 75/72 e, em consequência, a nova reanquadracao nos termos da L.C. 180/78;

no título de JULIO TAKASHI TANEMURA, RG. 3.331.485, que, nos termos dos arts. 118 e 119, da L.C. 180/78, o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado, a partir de 25.07.85, no padrão 21-B, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, a que se refere o § 1º, do art. 19, da L.C. 247/81.

Despacho do Diretor da Justiça - de 26.08.85

SJ-114.376/73 - ANTHEOR TARCHIANI, RG. 4.376.656, Encarregado de Setor (Administração Geral), lotado na Administração Superior da Secretaria e da Sede - sobre licença-prêmio: Autorizo o gozo de 30 dias de licença-prêmio, nos termos do artigo 209, da Lei 10.261/68, correspondentes ao período de 14.01.65 a 13.01.73, concedidos conforme publicação no D.O. de 18.01.73.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA JUSTIÇA - PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE - ANO 1983 - 2º SEMESTRE - CONDIÇÕES EXISTENTES ATÉ 30.6.83 - LISTA DE CLASSIFICAÇÃO

Classificação - Nome do Funcionário - 1 - 2 - 3 - Condição de desempate

CARGO: CHEFE DE SEÇÃO - CADASTRO - GRAU B - NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS NO GRAU 01 - NÚMERO LÍMITE DE FUNCIONÁRIOS A PROMOVER (10X) 01

1º - WILSON ALVES DOS SANTOS - 04 - 24 - 28 -

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA JUSTIÇA - PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE - ANO 1984 - 2º SEMESTRE - CONDIÇÕES EXISTENTES ATÉ 30.6.84 - LISTA DE CLASSIFICAÇÃO

Classificação - Nome do Funcionário - 1 - 2 - 3 - Condições de desempate

CARGO: CHEFE DE SEÇÃO - COMPRAS - GRAU D* - NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS NO GRAU - 01 - NÚMERO LÍMITE DE FUNCIONÁRIOS A PROMOVER (10X) 01

1º - JOSÉ AUGUSTO PAREDES - 08 - 46 - 54

CÓDIGO USADO:

1 - Pontos por tempo de efetivo exercício no cargo
2 - Pontos por tempo de efetivo exercício no serviço público estadual
3 - TOTAL DE PONTOS GBTICOS

OBS: da presente classificação caberá recurso ao Sr. Secretário da Justiça dentro do prazo de 15 dias, a partir da sua publicação.

RETIFICAÇÃO

Na relação dos Cargos e Funções de Direção, Chefia e Encargatura, publicada no D.O. de 24.8.85,

onde se lê: nome - cargo ou função-padrão

leia-se: Substitutos - nome - cargo ou função-padrão

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Apostilas da Diretora
de 19/8/85

DECLARANDO:

No título em nome de ROSA MARIA GAMBETI VIANA, R.G. nº 7.679.777, que a interessada passou a assinar-se ROSA MARIA GAMBETI, em virtude da separação consensual homologada por sentença proferida em 25/1/85.

No título em nome de CONCEIÇÃO APARECIDA CÂNCIO, R.G. nº: 10.760.492, que a interessada passou a assinar-se CONCEIÇÃO APARECIDA CÂNCIO CAMARGO, em virtude de haver contraído matrimônio.

DECLARANDO, no título em nome da bel. MARLY SUELY ZERAIK ARMANI, RG. 2.754.388, Procurador do Estado Nível - II, que em virtude da obtenção de 3(três) adicionais por tempo de serviço municipal, nos termos do Despacho Normativo publicado no D.O. de 25/4/84, conforme publicação no D.O. de 22/12/84, o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado na seguinte conformidade:-

T.1.:-

no padrão 55-B, a partir de 1/3/78 (Enqº-LC.180/78;Proc. do Estado Nível I);
no padrão 56-B, a partir de 30/6/80 (artº-119-LC.180/78 acesso-Proc. do Estado N.II);
no padrão 56-C, a partir de 31/12/80 (artºs. 49 e 50-LC.93/74-promoção)

EV-3 - T.1.:-

no padrão 17-C, a partir de 1/3/81 (Enqº-LC.247/81);
no padrão 18-C, a partir de 1/11/81 (evol.func.), ficando em consequência CANCELADA a apostila de 26/8(D.O. de 27/8/85) e retificada a apostila de 26/8(D.O. de 27/8/85)

ENQUADRANDO, nos termos dos arts. 91, 94 e 95 da LC. 180/78, o cargo do bel. ADHEMAR ALVES, RG. 2.471.571, - Procurador do Estado Nível III, no padrão 53-B, a partir de 17/2/79, ficando em consequência CANCELADAS as apostilas de 3/10(D.O. de 11/10/84) e de 21/10(D.O. de 22/10/83) e retificadas as apostilas de 3/10(D.O. de 11/10/83) para constar:-

T.1.:-

no padrão 53-C, a partir de 30/6/80 (artºs. 87, 91 e 92 da Lei 10.261/68-promoção);

no padrão 54-C, a partir de 30/6/80 (artº-119-LC.180/78 acesso-Proc. Est. N.III);
no padrão 55-C, a partir de 1/12/80 (evol.func.);

EV-3 - T.1.;

no padrão 16-C, a partir de 1/3/81 (Enqº-LC.247/81);
no padrão 17-C, a partir de 8/2/83 (adic.);
no padrão 18-C, a partir de 1/1/84 (evol.func.).
A PRESENTE APOSTILA DECLARA SEM EFEITO A APOSTILA PUBLI-CADA NO D.O. DE 19/4/85.

Despacho da Diretora de 27/8/85

CONCEDENDO à bel. NEYDE FALEIROS FERREIRA, RG. 1.559.692, Procurador do Estado Subchefe Nível I, ref. 13, por força do que dispõe os arts. 209 e 213, da Lei 10.261/68, 90 dias de licença-prêmio, relativa ao período aquisitivo de 11/12/71 a 8/12/76, do qual AUTORIZO o gozo de 30 dias para início dentro de 30 dias a contar da publicação.